



Irmandade da Santa Casa Misericórdia
de Aguiar da Beira

Demonstrações Financeiras

Ano 2020

APROVADO	
<p>PELA MESA <i>[Signature]</i> Em reunião de <u>24/04/21</u></p>	<p>PELA ASSEMBLEIA GERAL <i>[Signature]</i> Em reunião de <u>16/05/2021</u></p>

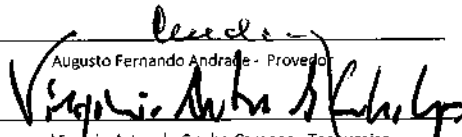
Índice

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2020.....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2019.....	5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR VALÊNCIAS.....	7
Anexo 8	
1 Identificação da entidade e período de relato.....	8
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	9
3 Políticas contabilísticas.....	11
4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	21
5 Ativos fixos tangíveis.....	21
6 Ativos intangíveis.....	23
7 Investimentos financeiros.....	23
8 Inventários.....	24
9 Créditos a receber.....	25
10 Estado e outros entes públicos.....	25
11 Diferimentos.....	25
12 Outros ativos correntes.....	26
13 Caixa e Depósitos Bancários.....	27
14 Fundos Patrimoniais / Resultados Transitados / Ajustamento - Outras variações nos fundos patrimoniais.....	27
15 Fornecedores.....	28
16 Financiamentos obtidos.....	29
17 Outros passivos correntes.....	29
18 Prestação de serviços.....	30
19 Subsídios, doações e legados a exploração.....	31
20 Fornecimentos e serviços externos (FSE).....	31
21 Gastos com pessoal.....	33
22 Outros rendimentos.....	33
23 Outros gastos.....	34
24 Juros e rendimentos similares obtidos.....	34
25 Juros e gastos similares suportados.....	34
26 Acontecimentos após a data do balanço.....	35
27 Aplicação do resultado líquido.....	35
28 Divulgações exigidas por diplomas legais.....	35
29 Outras informações.....	35
30 Termo de responsabilidade.....	36

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		31-12-2020	31-12-2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	2.479.153,89	2.549.549,48
Propriedades de investimento	5	2.592,46	2.592,46
Ativos intangíveis	6	18.744,50	46.320,06
Outros Investimentos financeiros	7	988,42	988,42
		2.501.479,27	2.599.450,42
Ativo corrente			
Inventários	8	13.412,02	9.072,75
Créditos a receber	9	90.054,06	127.663,84
Estado e outros entes públicos	10	8.563,99	3.218,71
Diferimentos	11	5.328,14	11.824,39
Outros ativos correntes	12	803.351,62	879.532,15
Caixa e depósitos bancários	13	314.826,58	295.445,48
		1.235.536,41	1.326.757,32
Total do ativo		3.737.015,68	3.926.207,74
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Outras reservas	14	-	2.592,46
Resultados transitados	14	1.483.131,14	1.426.735,97
Ajustamentos / Outras variações no fundos patrimoniais	14	1.146.376,92	1.184.095,16
Resultado líquido do período	DR	11.591,27	56.395,17
Total dos fundos patrimoniais		2.641.099,33	2.669.818,76
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	15,0	731.615,27	822.339,83
		731.615,27	822.339,83
Passivo corrente			
Fornecedores	16	64.614,43	92.898,27
Estado e outros entes públicos	10	23.007,96	23.718,45
Financiamentos obtidos	15,0	90.606,56	90.106,56
Diferimentos	11	15.634,64	53.886,11
Outros passivos correntes	17	170.437,49	173.439,76
		364.301,08	434.049,15
Total do passivo		1.095.916,35	1.256.388,98
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3.737.015,68	3.926.207,74

A Mesa Administrativa


Augusto Fernando Andrade - Provedor

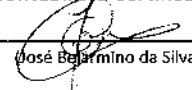
Virgílio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro

Luís António dos Santos Lopes - Vogal

António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor


Maria Clara Martiás de Araújo Gomes Inácio - Secretária

P/O Contabilista Certificado


José Belarmino da Silva Almeida - C.C. n.º 69.610)

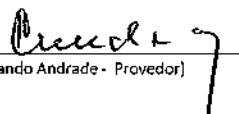
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

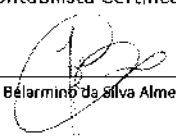
Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	18	1 040 220,41	1 056 296,91
Subsídios, doações e legados à exploração	19	684 468,40	750 548,81
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8	(133 669,93)	(143 263,93)
Fornecimentos e serviços externos	20	(434 026,65)	(435 900,52)
Gastos com pessoal	21	(1 009 936,29)	(1 054 680,12)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-	(2 234,46)
Outros rendimentos	22	55 968,53	63 945,68
Outros gastos	23	(31 302,54)	(5 184,09)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		171 721,93	229 528,28
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	(153 837,26)	(166 056,36)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		17 884,67	63 471,92
Juros e rendimentos similares obtidos	24	413,91	877,83
Juros e gastos similares suportados	25	(6 707,31)	(7 954,58)
Resultado antes de impostos		11 591,27	56 395,17
Resultado líquido do período		11 591,27	56 395,17

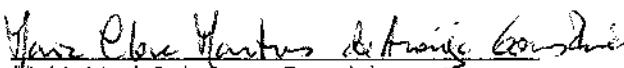
A Mesa Administrativa


o Contabilista Certificado


 (Augusto Fernando Andrade - Provedor)


 (José Belarmino da Silva Almeida - C.C. n.º 69.610)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)


 (Virgínia Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)


 (Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária)

(Luís António dos Santos Lopes - Vogal)

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2020

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição Período de 2020	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
		Reservas	Resultados transitados	Ajust. / Outras variações no fudo patrimonial	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	1	2.592,46	1.426.735,97	1.184.095,16	56.395,17	2.669.818,76
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados		-	56.395,17	-	(56.395,17)	-
Reconhecimento Subsídio		-	-	(40.310,70)	-	(40.310,70)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		(2.592,46)	-	2.592,46	-	-
	2	(2.592,46)	56.395,17	(37.718,24)	(56.395,17)	(40.310,70)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				11.591,27	11.591,27
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3					(28.719,43)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	6 = 1 + 2 + 3 + 4 + 5		1.483.131,14	1.146.376,92	11.591,27	2.641.099,33

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2019

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição Período de 2019	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
		Reservas	Resultados transitados	Ajust. / Outras variações no fudo patrimonial	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	6	2.592,46	1.403.072,46	1.199.160,61	23.663,81	2.628.489,04
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados		-	23.663,81	-	(23.663,81)	-
Reconhecimento Subsídio		-	-	(46.800,66)	-	(46.800,66)
Recebimento de Subsídios no período		-	-	31.735,21	-	31.735,21
	7	-	23.663,81	(15.065,45)	(23.663,81)	(15.065,45)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				56.395,17	56.395,17
RESULTADO INTEGRAL	9 = 7 + 8					41.329,72
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	6 + 7 + 8 + 10	2.592,46	1.426.735,97	1.184.095,16	56.395,17	2.669.818,76

A Mesa Administrativa

PD Contabilista Certificado

[Signature]

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

[Signature]

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

[Signature]

(Virgílio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

[Signature]

(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária)

(Luís António dos Santos Lopes - Vogal)

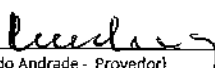
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

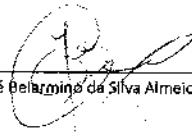
Unidade monetária: Cêntimo de Euro

RUBRICAS	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 077 830,19	1 073 458,65
Pagamentos a subsídios	684 468,40	659 724,84
Pagamentos a fornecedores	(600 319,69)	(612 657,31)
Pagamentos ao pessoal	(1 009 882,10)	(1 058 621,56)
Caixa gerada pelas operações	152 096,80	61 904,62
Outros recebimentos/pagamentos	28 805,68	119 400,18
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	180 902,48	181 304,80
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(55 866,11)	(12 001,02)
	(55 866,11)	(12 001,02)
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	413,91	877,83
	413,91	877,83
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(55 452,20)	(11 123,19)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(90 224,56)	(97 938,78)
Juros e gastos similares	(6 707,31)	(7 954,58)
	(96 931,87)	(105 893,36)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(96 931,87)	(105 893,36)
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	28 518,41	64 288,25
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 009 618,25	945 330,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 038 136,66	1 009 618,25


A Mesa Administrativa

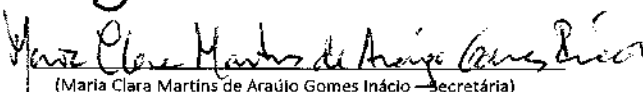
o Contabilista Certificado

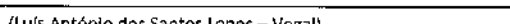

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)


(José Belarmino da Silva Almeida - C.C. n.º 69.610)


(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)


(Virgílio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)


(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária)


(Luís António dos Santos Lopes - Vogal)

Yuzta
Caros
Ø

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR VALÊNCIAS

Descrição	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	
Vendas e serviços prestados	245 806,38	346 672,77	19 641,69	14 632,10	3 176,08	5 041,99	335 264,05	69 990,33					1 640 230,41	1 056 266,91	(36 406,50)
Subsídios, doações e legados à exploração															
ISS, IP – Centros Distritais	175 187,05	278 852,71	65 249,99	81 910,26	5 827,20					12 835,00	17 070,31	637 592,42	710 862,68	(71 270,26)	
Outros	3 820,04	4 000,00				3 617,37					33 437,77	46 875,26	39 686,13	7 159,85	
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(41 918,59)	(55 235,51)	(9 274,04)	(9 942,79)	(1 637,07)			113 463,94				(133 649,34)	(13 263,95)	9 394,00	
Fornecimentos e serviços externos	(10 770,43)	(16 140,59)	(11 600,10)	(13 827,83)	(4 110,01)	(4 204,36)	(5 541,59)	(28 082,39)		(34 437,77)	(10 990,93)	(1 256,00)	(34 403,68)	(13 914,53)	1 870,87
Gastos com pessoal	(29 817,91)	(40 662,49)	(29 551,54)	(77 217,31)	(9 115,18)	(10 483,21)	(23 991,49)	(81 652,33)		(5 198)	(1 500,00)	(1 409 886,29)	(1 051 650,12)	44 743,83	
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversão)														(2 234,65)	1 234,65
Outros rendimentos	19 064,23	21 081,70		5 622,99	1 392,40	201,58	8 720,84	877,79				55 908,53	63 945,68	(7 972,15)	
Outros gastos	(7 291,10)	(12 673,84)	(86,09)	(2 479,41)		(1 286,61)	(1 116,31)	(2 713,91)				(31 192,54)	(3 154,07)	(26 113,43)	
Resultado antes da depreciação, gastos de financiamento e impostos	37 804,14	111 501,09	25 563,17	(1 222,62)	(4 809,26)	(7 501,57)	33 989,34	(14 646,74)			690,09	11 816,21	171 723,93	225 528,38	(57 806,45)
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	(17 019,62)	(21 203,15)	(1 043,34)	(9 043,34)	(38,76)	(1 193,02)	(42 327,59)	(10 292,32)				(153 817,56)	(16 056,76)	12 219,10	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	9 265,51	69 197,84	24 517,99	(11 318,99)	(5 148,34)	(8 596,39)	(8 738,15)	(54 841,01)			690,09	11 816,21	17 884,67	63 471,92	(45 587,35)
Juros e rendimentos similares obtidos	33,66	76,25											41,91	873,82	(431,93)
Juros e gastos similares suportados		(4 615,24)		(1 043,74)				(1 052,36)					(6 207,11)	(7 914,53)	1 242,22
Resultado líquido do período	9 299,17	69 638,90	24 517,99	(12 362,73)	(5 148,34)	(8 596,39)	(8 738,15)	(54 841,01)			690,09	11 816,21	17 884,67	63 471,92	(45 587,35)

Número de utentes:	38	59	17	18	9	15	14	487			7	80	735	946	(311)
Número de trabalhadores afetos à valência:	1900	2700	200	600	0,50	0,50	1400	5,00			1,00	1,00	7600	7500	(340)

A Mesa Administrativa

P/O Contabilista Certificado

Augusto Fernando Andrade - Provedor

José Belarmino da Silva Almeida - C.C. n.º 69.610

António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor

Virgínia Anjos da Cunha Campos - Tesoureira

Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária

Luís António dos Santos Lopes - Vogal

Anexo

Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

A "IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AGUIAR DA BEIRA" (referida neste documento como "Santa Casa" ou "ISCMAB") é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, registada DGSS 26/04/1985 - L2 Irm. Misericórdias as fls. 34 verso e 35 sob o n.º 56/85, com sede em AV. DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR, 54/56, em AGUIAR DA BEIRA.

Tem como atividade "natureza da atividade" para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- ✓ Satisfazer as carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com os princípios da doutrina e do culto cristão.
- ✓ No campo Social exerce, a sua ação através das práticas das catorze obras de misericórdia, tanto corporais como espirituais e, no sector especificamente religioso, sob a invocação de Nossa Senhora do Amparo, mantém o culto divino na sua igreja.
- ✓ Atividade no âmbito da saúde e educação

No campo social a Instituição exerce a sua ação através da prática das catorze obras da Misericórdia, e exerce atividades nas seguintes valências:

- Creches;
- Prolongamento de horário e CATL;
- Cantina social;
- Lares;
- Centros de dia;
- Unidade de Cuidados Continuados de Media Duração;
- Tratamentos de fisioterapia;
- POAPMC (Projeto Operacional Apoio a Pessoas Mais Carenciadas).

O "Financiamento" dos gastos inerentes a sua valência decorre de subsídios, doações e legados a exploração, atribuídos por instituições públicas e particulares e ainda pelas receitas dos utentes das diferentes valências, quando aplicável.

1.2 Órgãos Sociais

Em resultado das eleições para os órgãos sociais no período de 2019, resultou a seguinte composição:

Assembleia Geral:

Presidente: Maria Helena Gonçalves Mendes Sobral

Jorge Manuel Campos Morgado

Maria Aurélia Fonseca Tavares Pinto

Suplentes: Agostinho Almeida Coelho

Raúl dos Santos Diogo

Mesa Administrativa:

Provedor: Augusto Fernando Andrade
Vice-Provedor: António Alberto Ferreira de Lacerda
Tesoureiro: Virgínio Artur da Cunha Campos
 Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio
 Luís António dos Santos Lopes
Suplentes: Alberto Andrade
 Virgílio Melo Nascimento

Conselho Fiscal:

 Maria Elisa Rodrigues de Almeida Pereira
 Paulo Jorge Santos Frias
 Carla Maria Almeida dos Santos
Suplentes: - José Alberto Amaral Santos
 José Corte Real Bento

Os órgãos sociais da Instituição não auferem qualquer remuneração,

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) - inclui a Declaração de Retificação n.º 67 - B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 - A/2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) - inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) - inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade devesse recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada as:

- a) NCRF e Normas interpretativas (NI);
- b) Normas internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC- IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF – ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem as constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem as constantes nas NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2019, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização ao Contabilística para as ESNL.

3. Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis as atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos a Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construa construçoes	50
Equipamento básico	6a8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5a8

Outros ativos fixos tangíveis	4a8
-------------------------------	-----

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim *COMO* o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis (Nota 5).

3.1.2 Bens do património histórico e cultural

No seguimento da nota 3.1.1, os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Outras variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos anos de vida útil estimada.

3.2 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade e efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui "Fundos de Compensação de Trabalho" decorrente de imperativos legais desde 1 de outubro de 2013.

3.3 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade e o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.4 Inventários

Os "inventários" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Instituição adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os inventários que a instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.5 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, e exibida como um Ativo não Correntes.

3.6 Estado outras entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas aquelas legalmente equiparadas;*
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

A isenção ao prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e condicionada a observância continuada dos seguintes requisitos:

- Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas a prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior aquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, par si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC a taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributa ao autónoma sobre os encargos e as taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.7 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade).

3.8 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos a ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações a sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa - ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida - ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos a ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.10 Imparidade de ativos

A NCRF 12 - Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos biológicos" relacionados com a atividade agrícola que

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado e superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. o preço de venda líquido e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de Caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.11 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Reservas
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada institui

ao estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.12 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.13 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado as partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão

Handwritten signatures and initials:
Aleg
Vas
HER
Jue
P
P

origem a possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas a sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que dá poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.15 Outros passivos correntes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual tem vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.16 Financiamentos obtidos

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis a emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (e um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2 anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistas como um ajustamento do custo dos juros.

3.17 Prestação de serviços

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, e reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente as vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Em termos de prestações de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo.

Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rendimento a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos.

No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rendimento e reconhecido numa base de linha reta. Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.

3.18 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumpra as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

3.19 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas a data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.20 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face as circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos anos findos em 31 de dezembro de 2020 incluem:

- ✓ Estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar em 2021;
- ✓ Vida útil dos ativos fixos tangíveis;
- ✓ Esperança média de vida (Relativamente aos utentes).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível a data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis a data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente a data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospectiva.

3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes as datas do balanço são consideradas na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo as demonstrações financeiras.

4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as depreciações (do ano e acumuladas), quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do ano:

Ano de 2020:

Descrição	2020		
	Saldo inicial	Aumento	Saldo final
Custo de Aquisição			
Edifícios e outras construções	3.857.149,90	-	3.857.149,90
Equipamento básico	623.793,84	429,00	624.222,84
Equipamento de transporte	250.186,94	-	250.186,94
Equipamento administrativo	95.833,91	-	95.833,91
Outros ativos fixos tangíveis	18.402,33	467,03	18.869,36
Investimentos em curso	-	54.970,08	54.970,08
Total	4.845.366,92	55.866,11	4.901.233,03
Depreciações Acumuladas			
Edifícios e outras construções	1.343.314,28	111.978,64	1.455.292,92
Equipamento básico	596.148,08	7.840,32	603.988,40
Equipamento de transporte	244.313,45	5.873,49	250.186,94
Equipamento administrativo	93.639,30	452,49	94.091,79
Outros ativos fixos tangíveis	18.402,33	116,76	18.519,09
Total	2.295.817,44	126.261,70	2.422.079,14
Valor líquido	2.549.549,48		2.479.153,89

Ano de 2019:

Descrição	2019		
	Saldo inicial	Aumento	Saldo Final
Custo de Aquisição			
Edifícios e outras construções	3.857.149,90	-	3.857.149,90
Equipamento básico	611.792,82	12.001,02	623.793,84
Equipamento de transporte	250.186,94	-	250.186,94
Equipamento administrativo	95.833,91	-	95.833,91
Outros ativos fixos tangíveis	18.988,53	-	18.402,33
Total	4.833.952,10	12.001,02	4.845.366,92
Depreciações Acumuladas			
Edifícios e outras construções	1.236.894,02	108.610,90	1.343.314,28
Equipamento básico	574.869,91	16.354,78	596.148,08
Equipamento de transporte	230.971,27	9.736,59	244.313,45
Equipamento administrativo	95.833,91	1.146,69	93.639,30
Outros ativos fixos tangíveis	18.988,53	-	18.402,33
Total	2.157.557,64	135.848,96	2.295.817,44
Valor líquido	2.676.394,46		2.549.549,48

No ano de 2020, a Misericórdia fez os seguintes investimentos em Ativos Fixos Tangíveis:

- › Equipamento básico: no ano de 2020 foram adquiridas uma máquina de lavar e televisor pelos montantes de 429 euros e 467,03 euros, respetivamente;

Investimentos em Curso: nesta rubrica encontram-se reconhecidos os gastos já incorridos referentes ao projeto de remodelação da Unidade de Cuidados Continuados no montante de 54.97008 euros. Este investimento insere-se na candidatura realizada ao Fundo Rainha Dona Leonor, com um montante aprovado de 105.784,02 euros, tendo a Instituição já recebido uma primeira tranche no montante de 31.735,21 euros em 27/11/2019.

A Instituição tem ativos restritos como garantia para cumprimento das obrigações financeiras junto do credor "Caixa Crédito Agrícola Mútuo". Estes ativos encontram-se referenciados na (nota 16).

Desde o ano de 2016, a rubrica propriedades de investimento (conta 42) encontra-se agregada na rubrica de ativos fixos tangíveis devido à alteração do normativo aplicável à Instituição (nota 3.1.1).

Bens do património histórico e cultural

No ano de 2020, não ocorreram movimentos nos "Bens do património histórico e cultural" sendo que esta subrubrica contempla a Igreja de Misericórdia. Este ben não estão sujeito a depreciação.

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do Período		Depreciações acumuladas	
	2020	2019	2020	2019
Edifícios e outras construções	111 978,64	108 610,90	1 455 292,92	1 343 314,28
Equipamento básico	7 840,32	16 354,78	603 988,40	596 148,08
Equipamento de transporte	5 873,49	9 736,59	250 186,94	244 313,45
Equipamento administrativo	452,49	1 146,69	94 091,79	93 639,30
Outros ativos fixos tangíveis	116,76	-	18 519,09	18 402,33
Total	126 261,70	135 848,96	2 422 079,14	2 295 817,44

6 Ativos intangíveis

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Ano de 2020:

Descrição	2020		
	Saldo inicial	Aumento	Saldo Final
Custo de Aquisição			
Projetos de desenvolvimento	82.717,50	-	82.717,50
Programas de computador	7.911,36	-	7.911,36
Investimentos em curso	10.542,86	-	10.542,86
Total	101.171,72	-	101.171,72
Depreciações Acumuladas			
Projetos de desenvolvimento	46.940,30	27.575,56	74.515,86
Programas de computador	7.911,36	-	7.911,36
Total	54.851,66	27.575,56	82.427,22
Valor líquido	46.320,06		18.744,50

Ano de 2019:

Descrição	2019		
	Saldo inicial	Aumento	Saldo Final
Custo de Aquisição			
Projetos de desenvolvimento	164.625,64	24.600,00	82.717,50
Programas de computador	7.911,36	-	7.911,36
Depreciações Acumuladas			
Projetos de desenvolvimento	133.531,43	30.207,40	46.940,30
Programas de computador	7.911,36	-	7.911,36
Total	141.442,79	30.207,40	54.851,66
Valor líquido	55.694,21		46.320,06

7 Investimentos financeiros

Os movimentos efetuados nesta rubrica são referentes a contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) previsto na lei n.º 70/2013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicáveis às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial. O FCT é financiado pelas entregas mensais

efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. A Contribuição para este fundo aplica-se aos trabalhadores contratados a partir de 1 de outubro de 2013. Em 31 de dezembro de 2020, o fundo de compensação do trabalho apresentava um valor de 483,85 Euros.

A rubrica inclui ainda o montante de 504,57 euros, relativos pagamentos/descontos efetuados em períodos anteriores para o fundo FRSS.

8 Inventários

8.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Entidade adota como fórmula de custeio de salda dos seus inventários o custo média ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

8.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Classificação das rubricas de inventários		
	31-12-2020	31-12-2019
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	13.412,02	9.072,75
Total	13.412,02	9.072,75

8.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	9.072,75	8.422,13
Compras	138.009,20	143.914,54
Inventário final	13.412,02	9.072,75
Custo das mercadorias vend e mat consumidas	133.669,93	143.263,92

9 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Clientes / Utentes	31-12-2020		Variações 2020/2019
	31-12-2020	31-12-2019	
Clientes gerais			
Administração Regional de Saúde do Centro IP	13 215,60	57 575,60	(44 360,00)
ISS, IP/Centro Distrital da Guarda	850,00	1 067,50	(217,50)
Centro Distrital Segurança Social	-	8 338,26	(8 338,26)
Adminst. Regional de Saúde Centro	23 657,25	7 716,82	15 940,43
ULS Guarda, EPE	8 159,24	6 263,29	1 895,95
Humana Clínica de Traumatologia, Lda	552,00	-	552,00
Outros	195,56	670,56	(475,00)
	<u>46 629,65</u>	<u>81 632,03</u>	<u>(35 002,38)</u>
Utentes			
Lar Sr ^o do Amparo	16 209,19	17 402,16	(1 192,97)
Lar Misericórdia	23 607,49	23 614,71	(7,22)
Apoio Domiciliário	243,85	1 014,26	(770,41)
Creche	545,40	1 284,58	(739,18)
Prolongamento Hor.	178,45	547,39	(368,94)
CATL	1 053,27	1 410,23	(356,96)
Utentes UCC	1 586,76	758,48	828,28
	<u>43 424,41</u>	<u>46 031,81</u>	<u>(2 607,40)</u>
Clientes / Utentes Cobrança Duvidosa			
Utentes UCC	2 234,46	2 234,46	-
	<u>2 234,46</u>	<u>2 234,46</u>	<u>-</u>
Totais	92 288,52	129 898,30	(37 609,78)
Perdas por imparidade acumuladas	(2 234,46)	(2 234,46)	
Total líquido de clientes	90 054,06	127 663,84	(75 219,56)

10 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2020		Variações 2020/2019
	Corrente	Corrente	
Ativo:			
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Reembolsos Pedidos	8 563,99	3 218,71	5 345,28
Total ativo	8 563,99	3 218,71	5 345,28
Passivo:			
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	3 946,11	3 429,46	516,65
Contribuições para a segurança social	18 897,24	20 262,99	- 1 365,75
Tributos das autarquias locais	164,61	-	164,61
Comparticipações para o FCT e FGCT	-	26,00	- 26,00
Total do passivo	23 007,96	23 718,45	(710,49)

11 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos		Variações 2020/2019
	31-12-2020	31-12-2019	
Gastos a reconhecer			
Seguros	5 328,14	4 369,91	958,23
Outros Gastos a diferir	-	7 454,48	(7 454,48)
Total do Ativo	5 328,14	11 824,39	(6 496,25)
Rendimentos a reconhecer			
Sub. IIEFP	-	2 813,70	(2 813,70)
Formação - POISE-03-4231-FSE-002067	15 634,64	51 072,41	(35 437,77)
Total	15 634,64	53 886,11	(38 251,47)

Explicação das principais variações (Rendimentos a reconhecer):

No passivo encontram-se reconhecidos os rendimentos referentes à formação "POISE-03-4231-FSE-002067". Este projeto visam o reembolso de gastos suportados, essencialmente com formadores e respetivos encargos com os formandos abrangidos por esta medida, sendo subsidiados em 100% dos gastos efetivamente comprovados. Os gastos suportados encontram-se evidenciados em valências autónomas, sendo efetuado o respetivo balanceamento em resultados (nota 19). À data de 31/12/2020, a Misericórdia ainda não recebeu a totalidade dos apoios concedidos estando estes reconhecidos na rubrica "outros ativos correntes" (nota 12).

12 Outros ativos correntes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros ativos correntes	31-12-2020	31-12-2019	Variações 2020/2019
	Corrente	Corrente	
Depósitos a prazo (Maturidade > 3 meses)			
CCAM	414.383,34	414.172,77	210,57
DP 44314094524	100.000,00	100.000,00	-
CCAM 25050	200.000,00	200.000,00	-
-	714.383,34	714.172,77	210,57
Outros ativos correntes			
Devedores por acréscimo de rendimentos	38.042,15	2.180,01	35.862,14
Outros devedores e credores	50.926,13	162.679,37	(111.753,24)
Saldos devedores de fornecedores	-	500,00	(500,00)
	88.968,28	165.359,38	(76.391,10)
Total	803.351,62	879.532,15	(76.180,53)

- ✓ Esta rubrica inclui os depósitos a prazo que tem prazo de maturidade superior a 3 meses relativamente à data de relato (31/12/2020), no montante de 714.383,34 Euros;
- ✓ No ano de 2020, houve a necessidade de se proceder ao acréscimo de rendimento da fauração da UCC, referente ao mês de dezembro de 2020, já que a emitidas das faturas apenas ocorreu em janeiro de 2021, sendo o seu montante de 27.266,96 Euros. Adicionalmente, foi reconhecido o rappel da Galp, pelo fornecimento de gás no montante de 10.775 euros.

- ✓ Na rubrica "Outros ativos correntes" encontra-se reconhecido o montante a receber do projeto POISE (Formação - POISE-03-4231-FSE-002067), no montante de 47.055,19 euros, tal como referido na nota 11, sendo a variação os recebimentos do ano;

13 Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	Ano		Variações 2020/2019
	31-12-2020	31-12-2019	
Caixa	253,62	136,00	117,62
Depósitos à ordem			
CGD	7 225,00	-	7 225,00
CCAM - Geral	231 505,38	227 411,29	4 094,09
Conta RLIS	0,02	30 514,70	-30 514,68
CCAM - Formação	12 988,85	700,83	12 288,02
Montepio	62 853,71	36 682,66	26 171,05
	314 572,96	295 309,48	19 263,48
Total de caixa e depósitos bancários	314 826,58	295 445,48	38 644,58

14 Fundos Patrimoniais / Resultados Transitados / Ajustamento - Outras variações nos fundos patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no ano de 2020:

Descrição	31-12-2019	Aumentos	Diminuição	31-12-2020
Reservas	2.592,46		(2.592,46)	-
Resultados transitados	1.426.735,97	56.395,17	-	1.483.131,14
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	1.184.095,16	2.592,46	(40.310,70)	1.146.376,92
Resultado Líquido do Período	56.395,17	11.591,27	(56.395,17)	11.591,27
Saldo em 31 de dezembro	2.669.818,76	70.578,90	(99.298,33)	2.641.099,33

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" incluem as seguintes situações:

- ✓ Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- ✓ Fundos acumulados e outros excedentes;
- ✓ Subsídios, doações e legados que o governo ou outros instituidores ou a normal legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

A variação nos resultados transitados advém da aplicação do resultado líquido do ano de 2019 conforma ata n.º 166 de 4 de maio 2020.

A subrubrica "Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais" deve-se as seguintes situações:

- ✓ Imputação dos subsídios ao investimento em resultados do ano, no montante de 40.310,70 euros (nota 22);

Os Serviços Administrativos da Misericórdia encontram-se a desenvolver esforços no sentido de se proceder

ate ao limite possível a separar o valor apresentado na rubrica "Resultados Transltados" pertencentes a rubrica "Fundos Patrimoniais"

Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rúbricas	31-12-2020	31-12-2019	Variações 2020/2019
Fornecedores c/c	38 219,53	72 413,10	(34 193,57)
Fornecedores de Investimentos	26 394,90	20 485,17	
Totais	64 614,43	92 898,27	(28 283,84)

Detalhe da dívida a fornecedores no final do período:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019	Variações 2020/2019
Fornecedores			
Farmácia Paixão - Natália S. Massa Patrocinio	4 128,55	2 702,41	1 426,14
SASTI - Soluções para Tec. de Inf. Unp. Lda	2 936,80	3 725,06	(788,26)
Medical Plus, Lda	2 792,33	2 282,91	509,42
DELTAGEL - Produtos alimentares, S.A	2 791,81	2 745,68	46,13
Pinto & Andrade, Lda	2 201,39	2 221,96	(20,57)
Pontollder - Dist. Equip. Produtos Hig, Lda	1 776,09	1 444,42	331,67
António Alberto Nunes Dos Santos Sobral	1 678,23	-	1 678,23
José Telxela Lopes	1 392,26	1 085,58	306,68
Recheio - Cash Carry, S.A	1 373,65	2 434,58	(1 060,93)
Limpa Canal, Lda	1 230,00	-	1 230,00
Panfifex, Lda	1 187,92	1 459,03	(271,11)
Agroportugal - José Luis Sousa Unip, Lda	1 156,83	1 914,10	(757,27)
Visipapel, Lda	1 130,53	376,07	754,46
Aves Cimbrense, Lda	1 010,46	1 714,79	(704,33)
Anti chama	934,80	-	934,80
Pomar da Presa - Prod. Agricola Unip. Lda	761,77	735,69	26,08
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda	714,33	-	714,33
José Luis dos Santos Sena	700,00	-	700,00
JPinto, Lda	679,85	3 860,71	(3 180,86)
Incontvis, Lda	597,84	149,46	448,38
Sequeira & Sequeira, SA	587,67	364,69	222,98
José Luis Coutinho de Sousa	556,40	153,46	402,94
Disterm, SA	-	9 884,77	(9 884,77)
Axpo Iberla	-	3 898,42	(3 898,42)
Turiforma - Formação e Consultadoria, Lda	-	17 524,80	(17 524,80)
Fornecedores com saldo inferior a 1.000 Eu	5 900,02	11 234,51	(5 334,49)
Totais	38 219,53	71 913,10	(33 693,57)

Detalhe da dívida a fornecedores de investimentos no final do período:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019	Variações 2020/2019
Lopes & Irmãos, Lda	17 906,92	17 906,92	-
Embeiral - Emp. das Beiras, Lda	8 487,98	-	8 487,98
Sasti	-	2 578,25	(2 578,25)
Totais	26 394,90	20 485,17	5 909,73

16 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Totais					
	31-12-2020			31-12-2019		
	Não-corrente	Corrente	Total	Não-corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	731 615,27	90 606,56	822 221,83	822 339,83	90 106,56	912 446,39
Empréstimo CCAM nº 59062495792	557 040,96	75 106,56	632 147,52	632 147,52	75 106,56	707 254,08
Empréstimo CCAM nº 56051825050	174 574,31	15 500,00	190 074,31	190 192,31	15 000,00	205 192,31
Totais	731 615,27	90 606,56	822 221,83	822 339,83	90 106,56	912 446,39

A rubrica "Empréstimos bancário" apresenta os dois empréstimos contraídos em, 2010, nos montantes de 1.250.000 euros e 300.000 euros, respetivamente, junto da Instituição Financeira " Caixas de Crédito Agrícola Mútuo" o primeiro para financiar a construção do Lar da Misericórdia no âmbito do programa PARES, e o segundo com o objetivo financiar as obras da Unidade de Fisioterapia. Para estes empréstimos foi constituída uma hipoteca voluntária sobre os imóveis financiados a favor da CCAM (ver nota 5)

Ambos os empréstimos são liquidados mensalmente prevendo-se a sua liquidação total em cerca de, 9 anos para o primeiro empréstimo (Lar) e cerca de, 13 anos, para o financiamento da Fisioterapia.

17 Outros passivos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos		Variações 2020/2019
	31-12-2020	31-12-2019	
	Total	Total	
Credores por acréscimo de gastos	157 597,17	155 412,65	2 184,52
Pessoal	665,60	-	665,60
Adiantamento de clientes e utentes	4 860,90	-	4 860,90
Saldos credores de clientes	3 466,33	2 835,85	630,48
Outros Credores	3 847,49	15 191,26	-11 343,77
Totais	170 437,49	173 439,76	(3 002,27)

A variação na rubrica "Previsão para férias e subsídios de férias e encargos" deve-se a aumento da estimativa de gastos com o pessoal a liquidar em 2021, resultante das atualizações salariais por via do aumento do salário mínimo nacional e dos acertos efetuados a alguns colaboradores que não tiveram aumentos nos períodos compreendidos anteriores, adicionalmente, existe uma redução dos gastos que está relacionada com a saída de colaboradores com salários acima da média nacional.

O aumento nas rubricas "Adiantamento de Clientes e Utentes", e relativa as mensalidades emitidas aos utentes que efetuaram adiantamentos.

A rubrica "Outros credores" que contem os valores a pagar aos médicos e especialistas de saúde, centros de dia (pelo fornecimento de almoços – Cantina Social) e outros credores, registou uma diminuição para 11343,77 Euros (2020: 3.847,49 euros e 2019: 15.191,26 Euros).

18 Prestação de serviços

As prestações de serviços par valências desenvolvidas pela ESNL:

RUBRICAS	2020	2019	Variações 2020/2019
Prestação de serviços			
Mensalidades	1 009 310,69	1 026 506,99	-17 196,30
Outros recebimentos dos utentes	25 366,47	27 061,81	-1 695,34
Quotizações e jóias	5 163,25	1 102,50	4 060,75
Outros Rendimentos	380,00	1 625,61	-1 245,61
Total	1 040 220,41	1 056 296,91	(16 076,50)
Volume de negócios	1 040 220,41	1 056 296,91	(16 076,50)
Subsídios	684 468,40	750 548,81	-66 080,41
Outros Rend. e Ganhos	55 968,53	63 945,68	-7 977,15
Juros	413,91	877,83	-463,92
Rédito	1 781 071,25	1 871 669,23	(90 597,98)

A rubrica não teve variações significativas durante o ano de 2020, a diminuição é justificada pela redução do montante das mensalidades cobrada no período face ao período homólogo, conforme detalhe no quadro abaixo, é de salientar o aumento nas quotizações verificada no período, em parte justificadas pela existência do ato eleitoral no final do período.

Detalhe dos montantes reconhecidos em mensalidades, e variações ocorridas face ao período anterior:

RUBRICAS	2 020	2 019	Variações 2020/2019
Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes			
Lar Sr ^a Amparo	230 319,73	220 504,30	9 815,43
Lar da Misericórdia	333 200,20	330 779,56	2 420,64
Apoio Domiciliário	19 346,69	26 743,28	(7 396,59)
Creche	14 682,10	30 766,52	(16 084,42)
Prolongamento	4 098,22	4 049,51	48,71
CATL	2 471,41	3 062,71	(591,30)
Outros recebimentos dos utentes	25 366,47	27 061,81	(1 695,34)
	629 484,82	642 967,69	(13 482,87)
Unidade de Cuidados Continuados integrados			
Unidade Cuidados Continuados	335 341,57	323 314,47	12 027,10
	335 341,57	323 314,47	12 027,10
Unidade de Cuidados Continuados Integrados			
Fisioterapia	69 850,77	87 286,64	(17 435,87)
	69 850,77	87 286,64	(17 435,87)
Outros serviços			
Quotizações e jóias	5 163,25	1 102,50	4 060,75
Serviços secundários	180,00	-	180,00
Outros Rendimentos	200,00	1 625,61	(1 425,61)
	5 543,25	2 728,11	2 815,14
Volume de negócios	1 040 220,41	1 056 296,91	(16 076,50)

Constata-se que as mensalidades da Unidade de Cuidados Continuados apresentou uma variação positiva, em consequências de melhoria das taxas de ocupação face ao período homólogo, por sua vez, em resultado da pandemia verificado no decurso do ano de 2020, houve valências que foram mais afetadas pelo encerramento

da sua atividade e/ou suspensão parcial da mesma. Assim, as valências de fisioterapia, creche e apoio domiciliário sentiram mais o efeito da pandemia.

19 Subsídios, doações e legados a exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2020	2019	Variações 2020/2019
Provenientes da segurança social para as valências:			
Lar Sr ^a do Amparo	160 765,22	154 915,55	5 849,67
Lar da Misericórdia	246 270,00	242 962,09	3 307,91
Apoio Domiciliário	66 549,99	79 001,60	(12 451,61)
Centro - ATL	5 827,20	5 630,40	196,80
Creche	81 910,26	99 459,29	(17 549,03)
Cantina Social	12 185,00	10 542,50	1 642,50
Complemento para vagas reservadas	47 014,54	42 419,41	4 595,13
Medida AdaptarSocial Mals 2020	4 000,00	-	4 000,00
POAPMC - Prog. de Apoio Complementar	17 070,21	-	17 070,21
	641 592,42	634 930,84	6 661,58
De Outras Entidades			
Autarquia	3 617,27	5 237,31	(1 620,04)
IEFP	3 820,94	4 403,29	(582,35)
POISE - RLIS	-	75 931,84	(75 931,84)
Formação - POISE-03-4231-FSE-002067	35 437,77	23 961,88	11 475,89
Subsídios Diversos	-	6 083,65	(6 083,65)
	42 875,98	115 617,97	(72 741,99)
Total	684 468,40	750 548,81	(66 080,41)

A diminuição da comparticipação na valência de Apoio Domiciliário, deve-se à redução do nº de utentes no período, de igual forma, a valência de creche regista uma redução da comparticipação em consequência do fecho da creche nos períodos de estado de emergência provocados pela pandemia COVID-19.

As restantes valências viram aumentadas as comparticipações face ao período anterior, em resultado da atualização dos valores das mesmas. Salienta-se ainda o recebimento/reconhecimento ocorrido na valência/atividade POAPMC no montante de 17.070 euros.

Os subsídios de outras entidades registam uma redução significativa, explicada essencialmente, pela atividade do POISE-RELIS, em consequência do término do programa no período anterior, porém, tanto esta atividade com a formação, os rendimentos reconhecidos correspondem em igual medida aos gastos ocorridos no período, sendo desta forma um resultado neutro para a instituição.

Os apoios do IEFP são relativos a 3 funcionárias contratadas ao abrigo do programa MAREES.

20 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2020	2019	Variações 2020/2019
Gas	69.460,64	82.546,65	(13.086,01)
Trabalhos especializados	66.705,25	65.837,73	867,52
Encargos com utentes	62.996,42	53.351,36	9.645,06
Limpeza, higiene e conforto	56.238,73	40.102,57	16.136,16
Electricidade	36.034,15	59.122,83	(23.088,68)
Conservação e reparação	30.437,84	32.675,69	(2.237,85)
Honorários	25.973,22	13.690,05	12.283,17
Formação	19.025,16	1.764,68	17.260,48
Outros Materiais	15.995,76	13.992,02	2.003,74
Água	11.737,26	17.427,51	(5.690,25)
Comunicação	10.326,35	8.733,83	1.592,52
Seguros	8.410,40	5.995,10	2.415,30
Serviços Diversos	5.748,82	3.205,15	2.543,67
Combustíveis	5.270,73	9.276,35	(4.005,62)
Material de escritório	4.243,63	5.802,93	(1.559,30)
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.323,93	5.580,17	(3.256,24)
Rendas e alugueres	675,00	11.868,68	(11.193,68)
Outros FSE inferiores a 1.000 euros	2.423,36	4.927,22	(14.722,35)
Total	434.026,65	435.900,52	(1.873,87)

Globalmente, a rubrica "fornecimentos e serviços externos" apresenta um aumento face ao ano anterior, porém, importa detalhar as rubricas e verificar quais são as principais variações:

Rubricas com aumentos:

- ✓ A rubrica "Formação" esta rubrica inclui os gastos com os subsídios de alimentação dos formandos, gastos de coordenação e acompanhamento da formação, a análise desta rubrica deve ser feita em conjunto com a rubrica de subsídios;
- ✓ "Limpeza, higiene e conforto", o aumento de 16.136 euros é justificado pela aquisição de diverso material de proteção individual e de higiene no âmbito da pandemia;
- ✓ "Honorários", o aumento é justificado essencialmente, pela construção dos serviços de advocacia em cerca de, 1.500 euros, contabilidade em cerca de, 1.400 euros e serviços a Dr.ª Carla Moutinho, cerca de, 8.500 euros.
- ✓ "Encargos com utentes", devido ao surto da COVID verificou-se um aumento dos gastos diretamente relacionados com os utentes, sempre com o intuito do bem-estar e na melhoria dos serviços prestados aos Utentes;

Rubricas com diminuições:

- ✓ "Electricidade" devido à alteração do fornecedor que ainda ocorreu em meados de 2019, o preço de comercialização reduziu significativamente, permitindo uma poupança para a instituição;
- ✓ A rubrica "rendas e alugueres" inclui os gastos com a utilização de espaços para a formação, rubrica com efeito nulo nos resultados globais da instituição, bem como, renda do espaço utilizado pelo programa RELIS em Trancoso;
- ✓ "Água" melhor controlo dos consumos, e pelas reduções/suspensão de pagamentos decretadas pelo município resultaram numa diminuição em cerca de, 5.690 euros;
- ✓ "Gás" devido principalmente as melhores condições climáticas verificadas no ano de 2020 face a

2019, que obrigaram a uma menor utilização dos sistemas de aquecimento; e,

- ✓ A rubrica "Combustíveis" a redução é uma consequência da menor utilização das viaturas face ao período anterior, dado que no período anterior ainda se encontrava em atividade o programa RELIS, o que obrigava a efetuar deslocações para Trancoso para efetuar o atendimento.

21 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2020	2019	Variações 2020/2019
Remunerações do pessoal	813.398,98	859.388,27	- 45.989,29
Indemnizações	-	360,93	- 360,93
Encargos sobre remunerações	188.701,70	188.704,17	- 2,47
Seguros	6.217,57	4.878,74	1.338,83
Outros gastos com pessoal	1.618,04	1.348,01	270,03
Tota	1.009.936,29	1.054.680,12	(44.743,83)
Nº médio de colaboradores	76	79	- 3,00
Gasto médio por colaborador	13.288,64	13.350,38	(61,75)

As variações nesta rubrica devem-se:

- ✓ A diminuição do nº médio de funcionários que passou de 79 em 2019 para 76 em 2020.
- ✓ Às saídas de colaboradores com salários médios superiores face aos que entraram ao longo do ano;
- ✓ Ausência de funcionários par acompanhamento dos filhos aquando do encerramento das escolas/creches;
- ✓ O Aumento do salário mínimo nacional para 2020 foi considerado na estimativa de gastos com o pessoal, no entanto o valor da estimativa face ao ano anterior regista uma variação pouco significativo, devido à saída de funcionários ao longo do ano de 2020 e início de 2021, pois o valor médio do salário das colaboradoras que saíram é superior ao valor do salário médio nacional (nota 17);

22 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2020	2019	Variações 2020/2019
Rendimentos suplementares	2.706,63	290,00	2.416,63
Descontos de pronto pagamento obtidos	10,65	2,14	8,51
Ganhos em inventários	-	30,00	- 30,00
Correcções relativas a períodos anteriores	72,41	2.517,42	- 2.445,01
Imputação de subsídios para investimentos	40.310,70	46.800,66	- 6.489,96
Restituição de impostos	6.501,71	-	6.501,71
Donativos	6.366,43	14.305,46	- 7.939,03
Tota	55.968,53	63.945,68	(7.977,15)

Avariação nesta rubrica e justificada pelo seguinte:

- ✓ Reconhecimento dos subsídios ao investimento na medida das depreciações dos bens subsidiados,

conforme descrito na nota 14;

- ✓ Reconhecimento de restituição de impostos, de IRS e IVA; e,
- ✓ Redução dos donativos reconhecidos no período.

23 **Outros gastos**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2020	2019	Variações 2020/2019
Impostos	250,07	677,03	- 426,96
Outros	31.052,47	4.507,05	26.545,42
<i>Correções relativas a períodos anteriores</i>	24.012,69	1.318,79	22.693,90
<i>Quotizações</i>	1.800,00	2.600,00	- 800,00
<i>Multas e Penalidades</i>	4.457,69	-	4.457,69
<i>Outros não especificados</i>	782,09	588,26	193,83
Total	31.302,54	5.184,09	52.663,87

A variação nesta rubrica é justificada pelo seguinte:

- ✓ Reconhecimento na rubrica "Correções relativas a períodos anteriores", dos gastos com o pagamento do IVA à Administração Tributária e Aduaneira relativo às faturas com o fornecimento de eletricidade desde meados de 2017 a junho de 2019. A rubrica inclui ainda os gastos com o pagamento do Fundo de compensação do trabalho desde os anos de 2016 a 2019 que se encontravam por submeter e pagar; e,
- ✓ A rubrica "Multas e Penalidades", regista os pagamentos relativos às multas das entregas das declarações de IVA fora de prazo.

24 **Juros e rendimentos similares obtidos**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2020	2019	Variações 2020/2019
Juros suportados	413,91	877,83	- 463,92
Total	413,91	877,83	(463,92)

25 **Juros e gastos similares suportados**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2020	2019	Variações 2020/2019
Juros suportados	6.707,31	7.818,92	- 1.111,61
Outros gastos de financiamento	-	135,66	- 135,66
Total	6.707,31	7.954,58	(1.247,27)

26 Acontecimentos após a data do balanço

26.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 24 abril de 2021. No entanto os membros da Entidade poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

26.2 Atualização da divulga ao acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

27 Aplicação do resultado Líquido

Propomos que o resultado líquido do período, no montante de 2.664,53 Euros seja aplicado na rubrica "Resultados transitados".

28 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade não apresenta dividas ao Estado em situações de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei n.º 119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Dando cumprimento ao estipulado no ponto 2.2 do Dec-Lei nº 158/2009, de 13 de Junho, a Mesa Administrativa está convicta que não está em causa o pressuposto da continuidade da Instituição, para os próximos doze meses de atividade, uma vez que a Instituição tem vindo a apresentar resultados positivos ao longo dos últimos períodos.

29 Outras informações

- ✓ A Entidade concedeu garantias hipotecárias na contratação do empréstimo bancário reconhecido na rubrica de Financiamentos obtidos, designadamente, o edifício da Lar da Misericórdia;
- ✓ O atual estado de pandemia que se vive em todo o mundo provocado pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, obrigaram a instituição a implementar um conjunto de medidas, desde o aumento da higienização das instalações, proteção dos Utentes, restrição de acesso às instalações e redução de visitas. Apesar das medidas implementadas a instituição no final do ano de 2020 e até meados de fevereiro foi afetada pelo SARC COV 2, o que originou a perda de alguns utentes, a ausência de grande parte dos funcionários por terem igualmente contraído a doença. Mas com o início da vacinação espera-se que a instituição consiga ultrapassar esta situação e voltar à normalidade com todas as valências em funcionamento pleno.
- ✓ No período de 2020 a colaboradora Sofia Botelho interpôs uma ação no tribunal do trabalho da Guarda

contra a Instituição, solicitando uma compensação por danos morais e retribuições não pagas em cerca de, 13.837,03 euros. O processo ainda decorre no tribunal do trabalho, sendo forte convicção da Mesa e do consultor jurídico que a verba solicitada não é devida, existindo forte possibilidade da Instituição não ser condenada a pagar, razão pela qual, não é contabilizada qualquer provisão para riscos e encargos no período.

30 Termo de responsabilidade

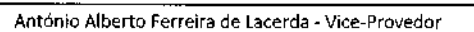
A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado confirmam que à data de 31 de dezembro de 2020:

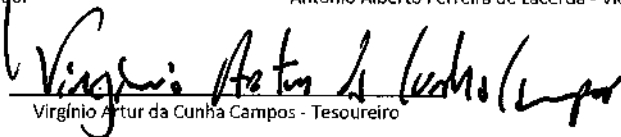
- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito no SNC- ESNL seja obrigada a constituir ou a divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras

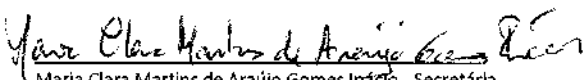
Aguiar da Beira, 24 de abril de 2021

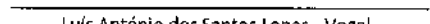
A Mesa Administrativa


Augusto Fernando Andrade – Provedor

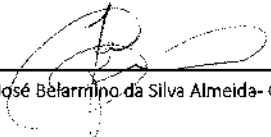

António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor


Virgílio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro


Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária


Luís António dos Santos Lopes - Vogal

o Contabilista Certificado


José Belarmino da Silva Almeida- CC n.º 69.610